



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA CANTORA LUIZA MARTINS, POR INTERMÉDIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23H00MIN, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026.**

A apresentação terá **duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos)**, com participação da artista, músicos e equipe técnica.

**CONTRATADA**

**LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.388.461/0001-65, com sede na **Rua 13, Qd. 37, Lt. 02, nº 74, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853-260.**

**VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo, atendendo ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação direta fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja contratação ocorre por meio de **representante exclusiva**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

**A escolha da artista justifica-se em razão de:**

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para fortalecimento cultural e social do Município;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

**O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:**

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- comprovação de exclusividade;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços.



- Ato de Inexigibilidade
- Parecer Jurídico
- Parecer Técnico do controle interno

## DECISÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução do **Processo Administrativo nº 186/2026**, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

**I** - a publicação do extrato do presente ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**;

**II** - a formalização do respectivo contrato administrativo;

**III** - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 02 de junho de 2026**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e2825-03062026101732**